

Centro de Informática e Processamento de Dados do **Senado** Federal

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 25/05/2004

Processamento de Dados do Śenado Federal	PROCESSOS E DOCUMENTOS
DOCUMENTO ORIGEM CARTA S/N	PRODASEN 1 Nº FOLHA 001353047 001353047
(SSEPI)-SUBSECRETARIA ESPECIA	ORIGEM AL DO PROGRAMA INTERLEGIS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS	INTERESSADO

	· A	SSUNTO	
INTERLEGIS		-	
	•		

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAS - AL

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA -	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	25 / 05 / 2004			
SSEPI		1 1			/ /
		/ /			/ /
		1.1			/ /
	1	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			1 /
,		/ /			/ / /
		/ /	•••••	,	/ /
		/ /			/ /
		/ /	,		SANTOS /

ipm Edlarios

Fo\ha п°	0]	
Processo	nº/353-04-	7
Rubrica_	Kavû	

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos es campos e imprima esta ficha. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

🗆 Assembléia Legislativa 👪 Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS.

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 02 - CENTRO.

Cidade: SÃO BRÁS

UF: AL CEP: 57.380-000

Telefones:

PRODASEN

FAX:

E-mail:

Homepage:

001353/04-7

Dados do administrador local na Casa Legislativa (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: LUCIANO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS.

Unidade/Departamento: ADMINISTRATIVO

Cargo: TESOUREIRO

Telefones:

(082) 555-1316

FAX:

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: GILENO JOSÉ DOS SANTOS.

Nome Parlamentar: GILENO

Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (diz/mes/ano) 106/07/1947

Sexo: MASCULINO

Telefones: 82-555-1316

FAX:

E-mail:

003501/04

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

São Brás-Al . 27 / 02/2004

· Local e data

Assinatura do Presidente

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	:	JAssembléia Legi	slativa	🛛 Câmara Mu	nicipal ·	
Nome da Casa:	CAMARA	MUNICIPAL	DE SÃO	BRÁS		
Endereço:	RUA DO	COMÉRCIO,	02-CENT	RO		
Cidade:	SÃO BRÁ	S		UF: AL CE	P: 57.380	-000
Telefones:	·			FAX:		
E-mail:					er all arterior	[
Homepage:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			j
	<u>.</u> .			•		
	The second second	.Dados do Pa	rlamentar			
Nome Completo	do Parlame	ntar: GILE	NO JOSÉ	DOS SANT	os	*
Nome Parlamen	tar:) GILE	NO		Part	ido: PRS	.
Mandato Parlam	nentar (dla/mês	s/ano): Início: 🗀	1/01/20	01 Fim: 3	1/12/2004	+ .
Aniversário (dia/r	mês/ano): O	6/07/1947	į	Sexo:	MASCULIN	10
Telefones: (08	3 2) 555 -	1316		FAX:	· · · · · ·	. ! .
E-mail:			: .			:
Homepage:		Languagna and a same a same a same a same a same a same				į-
Cargo: ☑Pres □3°Se	sidente ecretário	□Vice-President □4ºSecretário		°Secretário /ereador	□2ºSecretar	io
Solicito a mini	na adesão à	rede Interlegis	(γ .	<u></u>	<u></u>
São Brás-A Local e data	L , 20 /	<u>021_2004</u> .	<u>Vul</u>	ssinatura de Parla	mentar	5



Sepure 1913/301

Folha nº <u>03</u> Processo nº, <u>1353-04</u>	
Rubrica Karviv	

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☐Assembléia Legi	slativa 🗵 Câmara Municipal	į
Nome da Casa	a: CÂMARA MUNICIP	AL DE SÃO BRÁS	į
Endereço:	RUA DO COMÉRCIO, O	2-CENTRO	•
Cidade:	SÃO BRÁS	UF: AL CEP: 57.380	o-000
Telefones:		FAX:	•.
E-mail:			. ;
Homepage:	-	and the second s	, i.
	Dados do Pa	riamentar	•
Nome Comple	eto do Parlamentar: ANTÔNI	O COSTA BORGES NETO	.
Nome Parlame	entar: NETO	Partido: PPS	
Mandato Parla	amentar (dia/mēs/ano): Início: O	1/01/2001 Fim: 31/12/200	04
Aniversário (d	ia/mês/ano): 16-12-67	Sexo: MASCULI	INO
Telefones:	555-6012	FAX:)
E-mail:			!
Homepage:		en de la companya de	
Cargo: □Pr	residente \(\textit{\Omega}\) Vice-President Secretário \(\textit{\Omega}\) 4°Secretário	te □1°Secretário □2°Secret □Vereador	tário
Solicito a mi	nha adesão à rede Interlegis	s. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
São Brás- Local e data	-AL , 20 / 02/2004 .	Assinatura do Parlamentar	1.



Sprangage

Folha nº 04
Processo nº /353-04
Rubrica Navini

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	□Assembléia Legislati	va 🛮 🖾 Câmara Munici	ipal
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL	DE SÃO BRÁS.	; ;
Endereço: RUA	DO COMÉRCIO, 02-0	ENTRO.	
Cidade: SÃO	BRÁS	UF:AL CEP:	57.380-000
Telefones:		FAX:	
E-mail:			:
Homepage:			
	Dados do Pariam	entar	
Nome Completo do	Parlamentar: ADRIANO	SANTOS	. · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Nome Parlamentar:	ADRIANO	Partidò	. PT
Mandato Parlamenta	ar (dia/mēs/ano): Início: OI/C	1/2001 Fim: 31/	12/2004
Aniversário (dialmêsia	по): 15/09/1970	, Sexo: M	ASCULINO.
Telefones: 55	5-1165	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo: □Presiden □3ºSecret		□1°Secretário E ⊠Vereador	∐2ºSecretário
Solicito a minha a	desão à rede Interlegis.	///	
	20/102/ 2004	/h/pical	5
Lecal e data	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Assinatura do Partament	tar



Johnson 3004

Folha nº 05 Processo nº 1353 - 04 Rubrica Darwi

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☐Assembléia Legislativa 💆 Câmara Municipal
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS.
Endereço:	RUA DO COMÉRCIO,02- CENTRO.
Cidade: SÃO	BRAS UF: AL CEP: 57.380-000
Telefones:	FAX:
E-mail:	
Homepage:	
. •	
·	Dados do Paríamentar
Nome Completo d	o Parlamentar: ANTÔNIO BEZERRA FILHO
Nome Parlamenta	ANDÔNEO (MONTANIO CA)
Mandato Parlamei	ntar (dla/mēs/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
	s/ano): 22/08/1974 Sexo: MASCULINO
Telefones:	FAX:
E-mail:	
Homepage:	
Cargo: □Presid □3°Seci	
Solicito a minha	adesão à rede Interlegis.
São Brás-Al	2, 26,02, 2004. Assinatura do Parlamentar



Johns

Folha nº 06
Processo nº/353-09
Rubrica Karas

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:		JAssembléia Leg	islativa	Cámara Municip	al	:
Nome da Casa:	CÂMARA	MUNICIPAI	L DE SÃO	BRÁS		: :
Endereço:	RUA DO	COMÉRCIO,	O2-CENT	RO		
Cidade:	SÃO BRÁS			UF: AL CEP: 5	7.380-0	00
Telefones:				FAX:		
E-mail:						
Homepage:						
		Dados do Pa	ıriamentar	· ·	-	
Nome Complete	o do Parlamer	ntar: PERICI	ES DIAS	DA ROCHA	_	
Nome Parlamer	ntar: PE	RICLES (PE	(OHNIUDE	Partido:	PP	1 .
Mandato Parlan	nentar (día/mês	_{/ano):} Início: 0]	1/01/200	1 _{Fim:} 31/1	2/2004	1
Aniversário (dia	Imêsiano): 25	/09/1957	- [Sexo: MA	SCULINC) <u>.</u>
Telefones:				FAX:		:
E-mail:						
Homepage:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				į
•	sidente ecretário	□Vice-Presiden □4ºSecretário		°Secretário □ Vereador	2ºSecretário	
Solicito a min	ha adesão à	rede Interlegi	s			
São Brás~		_	teric	les Dies	La Roc	ha
Locat a data			Δ	ecinatiisă do Pádamenta	r	



Folha nº 07
Processo nº /353 - 04
Rubrica Karu

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☐Assembléia Legislativa	
Nome da Casa:	a: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS	
Endereço:	RUA DO COMÉRCIO, 02- CENTRO	
Cidade:	São Brás UF: AL CEP: 57	.380-000
Telefones:	FAX:	
E-mail:		
Homepage:		
	Dados do Parlamentar	
Nome Complete	eto do Parlamentar: EDIVALDO VIEIRA DANTAS	
Nome Parlamer	entar: EDIVALDO (TINHO) Partido: P	5DB
Mandato Parlan	amentar (dla/mēs/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/	2004
Aniversário (dia	lia/mès/ano): 26-12-1957 Sexo: MAS	CULINO
Telefones:	FAX:	
E-mail:		
Homepage:	The second section of the second seco	
Cargo: □Pre □3°S	residente □Vice-Presidente ☑1ºSecretário □2ºS PSecretário □Vereador	ecretário
Solicito a min	inha adesão à rede Interlegis.	
	5-AL 20 102 1 2004. GUILAGO TEELLA	: Die
Local e data	Assinatura do Parlamentar	4



Folha nº 05
Processo nº /3.53 - 04
Rubrica (W)

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	□Assembléia Legi	slativa 🛮 🖾 Câma	ra Municipal
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPA	L DE SÃO BRÁS	
Endereço:	RUA DO COMÉRCIO,	02-CENTRO.	
Cidade:	SÃO BRÁS	UF: AL	CEP: 57.380-000
Telefones:		FAX:	
E-mail:			
Homepage:			. :
•			
	Dados do Pa	rlamentar	
Nome Completo	do Parlamentar: CÂNDII	O TAVARES	
	tar: CÂNDIDO		Partido: PFB
Mandato Parlam	ientar (dla/mês/ano): Início: OI	/01/2001 Fir	n: 31/12/2004
Aniversário (dia/	nês/ano): 18504-72		Sexo: MASCULINO
Telefones:	555 - 1318	FA	લ
E-mail:	والمراجع والمراجع المراجع والمراجع والمراجع المراجع ال		
Homepage:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- 	
Cargo: □Pres □3ºSe	idente □Vice-President ecretário □4ºSecretário	e □1°Secretári ⊠Vereador	o □2ºSecretário
Solicito a minl	na adesão à rede Interlegis		
São Brás-A	AL, 20/02/2004.	Assinatura do	SaVanes Parlamentar



Folha nº <u>10</u>
Processo nº 1353-04
Rubrica Kaguni

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasília/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

☐Assembléia Legislativa Tipo de Casa: ☑ Câmara Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS. Nome da Casa: RUA DO COMÉRCIO, 02- CENTRO. Endereco: SÃO BRÁS UF: AL CEP: 57.380-000 Cidade: Telefones: E-mail; Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: ROQUE TAVARES. Partido: PP ROQUE Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (dla/mēs/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004 Aniversário (dialmês/ano): 01-08-1952 Sexo: MASCULINO 555**-12**93 Telefones: E-mail: Homepage: □1ºSecretário □2ºSecretário Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □3ºSecretário Solicito a minha adesão à rede Interlegis. São Brás-AL 20 /02 / 2004

Local e data



atura do Parlamentar

Folha nº 15 Processo nº 1353-04 Rubrica Karin



estado de alagoas CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000 - São Brás - AL

Ofício -CMSB Nº 10/2004

São Brás-AL, Ol de Abril de 2004.

As Ilustrissimo:

Victor Guimarães Vieira

Diretor da Coordenação especial do Programa Interlegis

Brasilia- DF.

Senhor Diretor:

Viemos através do presente solicitar de Vossa Senhoria a agilização da liberação dos benefícios que o Programa Interlegis nos oferece, tendo em vista a necessidade de informaţização desta nossa Casa Legislativa, pois este Ofício e a prova viva de que necessitamos com urgência a integração em um Legislativo moderno.

Sem mais para o momento agradecemos desde já a comprez-

Cordialmente.

Gileno José dos Santos - Fore Ros. (12) 555. 1316

Presidente da Camara Municipal de Vereadores-São Bras-AL.

lai re ou podomo,

lai re ou podomo,

palei lom O sinher Harcelo

julho do Brisidente e O mesme me

informacio que assim que eles

tiverem uma linha telefonia

encontatos

enconosco. Mil

the fore de reconstruction

Yar bog

Sound Sound Straight

Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº I2
Processo Nº1353/04-7
Rubrica

CONVÊNIÓ DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS NO PROGRAMA INTERLEGIS

1

CONVÊNIO Nº: AL-27074/2006 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, com sede na Rua do Comércio, nº 2 - Centro, São Brás-AL neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO COSTA BORGES NETO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
 - I tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





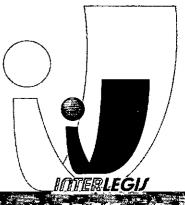
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
 - VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
 - 1- pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
 - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

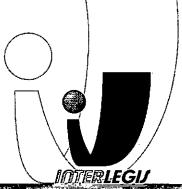
5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

<u>CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA</u>

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
 - II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasilia. ZO de marcide 2006.

Agaciel da Silva Maia

Diretor Geral do Senado Federal

Vergador Antônio Costa Borges Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Brás

Testemunhas:

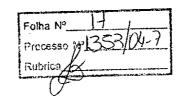
Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor da Secretaria Especial do

Interlegis - SINTER

Representante da Câmara Municipal de São Brás



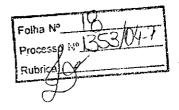


ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRÂMAS







RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÁMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

Equipamentos:

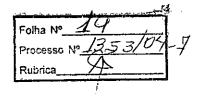
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.



las Bras-AL





ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 130, segunda-feira, 10 de julho de 2006

Tribunal de Contas da União

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação dos serviços de manutenção e reforma de mobilidario Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 1007/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 - Endroce CSAFS QD. 4 Lt. 1 Anexo 11 Sala 26, Brasilia DF BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a patrir de 10/07/2006 às 19h00 no site www.companset.gov.br - Abertura das Propostas: 20/07/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA Progosim

(SIDEC - 07/07/2006) 030001-00001-2006NE000170

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: Serviço de vigilância armada, na construção da nova Sede da SECENTO, com o limite máximo de 180 (cento e oitental dias; b) Processo: T.C.0.11.159/2006-4; c) Fundamento Legal: inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: RS44.725.02; e) Favorecido: Pontal Seguraoça Ltda.: f) Autorização: Ricardo Eustáquio de Souraes Ceretário de Controle Externo em Tocantins; g) Ratificação: Mauro Moreira Barbosa, Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA

EDITAL Nº 25, DE 6 DE JULHO DE 2006

EDITAL N° 28, DE 6 DE JULHO DE 2008

TC n.º 251_381/1997-2 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III. da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992. fica NOTIFICADA a Senhora SIZALTINA RODRIGUES DO-NATO, CPF n.º 530.045.235-15, para, no prazo de 15 tquinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acordão n.º 0908/2004, proferido pela Primeira Câmara, em Sesão de 27.04.2004), recolher aos cofres do Tescouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13.901-7, a multa que foi-lhe aplicada por esta Corte de Contas, com fundarmento no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 10.000.00 (dez mil reais). Caso não atendida a presente notilicação no prazo ora fixado, a Responsável terá o nome incluido no cladastro Informativo de debitos não quitados de órgãos entidades federais CADIN) hem como será imediatamente executada judicialmente porante o competente Juízo da Justica Federal, sendo o debito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 24 e 23, inciso III, alinea b. da Lei n.º 8.443/92.

MIRIAM PINHERO MENEZES Sceretária Em Substituição

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Adiivo ao Contrato n.º 2004/003-PB/CT DUOM/LESTE nº04/720/4, celebrado entre a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba e a Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba-SAELPA, cuja dispensa foi publicada quando da assinatura do contrato original, para fornecimento de energia elétrica e reserva de potência, segundo a estrutura tarifária convencional: b) Objeto: prarrogar asé 12/07/2007, a vigência do contrato original firmado em 12/07/2004; c) Processo: TC-009.035/2006-b): d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II. da Lei Sé66/093; e) Signatários; pela Contratante, Ronaldo Saldanha Hinorato e, pela Contratada, Gabriel Alves Pereira Júnior e Marcos Aurélio Madureira da Silva.

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL 1" SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CT20060074, Processo: 014139/05-7, Modalidade: Inexigibilidade, Objeto: Aquisição de equipamentos eletrónicos. Programa de Trabalho. Di/01/05/14/06/1000/1. Natureza da Despesa: 449052. Vigencia: inicio: 04/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Cristina Maria Rodrígues Colagrossi.

ENTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 002674-06-8. Objeto: Fornecimento de assinaturas, Reco-nhecido por: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal. Railficado por: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário do Se-nado Federal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 017653/05-3. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: Rehab Charata Lgiordano Viklein Serviços em Saúde Lida. Fundamento Legal: Capu do an 2.5. da Lei. 8.666/93. Auntrizada por: Agaciel da Silva Maia. Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretairo do Senado Federal.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções P12006/0006 Processo: 0106/10/06-5. Modalidade: Não Aplicável. Objeto: Promover o intercânshin e a cooperação técnico-científica e cultural, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos. Início: 10/07/2006. Final: 09/07/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretario, pela Contratada: Deputado Belarmino Lins de Albuoquerue. de Albuquerque.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Centrato CD099/2006. Processo: 018145/05-1 Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Radiologia Anchieta Ltds. Vigência: 2003/2006 a 19.03/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatărios: polo Senado Federal: Agenciel da Silva Maia, pela Contrutudat: Levy Schetsistenica. tini Pereira.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convenio CN2006863, Modalidade: Inexigibilidade, Objete: Espérie: Convénio CN2006063. Modalidade: Inexigibilidade Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termes do Contrato de empréstimo, celebrado emtre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. As-sinatura: 30/10/2006. Vigência a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Sig-natário: pelo Senado Federal: Dr. Agueiel da Silva Maia, Direto-feral, pelo Interlegis: Senado Federal: Dr. Agueiel da Silva Maia, Direto-feral, pelo Interlegis: Senado Federal: Dr. Agueiel da Silva Maia Contratada: Ca-mara Municipal de Mambá- PA: vereador Maurino Magalhães de Lima.

Lima.

Espécie: Convénio CN2006012. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Esabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis? Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interpamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 1606/2006. Vigência a contar de dan da assinatura. convigência quivalente à dumção do Programa Interlegis? PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Director-Geral, pelo Interlegis: Senado Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Timóteo-MG: vereador José Agusto Morila Guerra.

ESPÉCIE: Convénio nº : AL-27067/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interiegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA OD BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 108/12/2005. VIGENCIA: a contra da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interiegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia. Director-Geral, pelo Interiegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cobnia Leopoldina/AL, - Vereador José Messias da Silva

José Messias da Silva

ESPÉCIE: Convénio nº : AL-27082/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e α BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BIO. ASSINATURA: 271/22005. VIGENCIA: A contrat da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário, pelo Senado FederaliD. Agaciel da Silva Másia, Dictor-Geral, pelo Interlegis. Senados Eferaim Morais, pela Contratada: Cámara Municipal de Inhapi/AL - Vercador Elias Vicente da Silva da Silva

GA SIVA CONTRIGA CAMBRA MODALIDADE: Inexigibilidade. DBJETO: Estabelecer e regular a participação do CasaLegislativa no Programa Interlegis, conforme os termas de Contrato
de Emprésimo, eclebrado cure a REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INITERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA; 20/12/2005. VIGÉNCIA: a contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interfegis, Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Courtratada; Câmara Municipal de Novo Lino/Al. - Vereador Adail
Buarque de Araújo

ESPÉCIE: Convénio n.º : AL-27060/2005- MODALIDADE: Inexi-gibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA OD BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 01/09/2005. VIGÉROCIA: A contrat da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-grama Interlegis. Signalário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Sil-sa Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Eferiam Morais, pela Contratada: Cámara Municipal de Olho D'Água das Flores/AL - Ve-reador Jorge Luiz Abreo Duarte

Contratada: Cámara Municipal de Olho D'Agua des Flores/AL - Vercedor Jorge Luiz Abren Duarte

ESPÉCIE: 'Convênio nº: AL-27074/2006' MODALIDADE: Inexiregibilidade: OBJETIO: 'Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Emprésimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/03/2016. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura. com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Director-úcral, pelo Interlegis; Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Cámara Municipal de Sãn Brás/AL. ¹ Vercador Antônio
Costa Borges Neto Cosia Borges Neto

ESPÉCIE: Convênio nº : AM-13024/2006- MODALIDADE: Inc-ESPÉCIE: Convénio nº: AM-13024/2006- MODALIDADE: Ine-xigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA EEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 16/05/2006. VIGÊNCIA: A comar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Sil-va Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Continada: Câmara Municipal de Envira/AM - Vereador José Ri-bantar do Nascimento bantar do Nascimento

Bantar do Nascimento

ESPÉCIE: Convenio nº : AM-13022/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Cava Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eclebrado entre a REPUBLICA EEDERATIVO DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Maués/AM - Vercador Simildon Antônio Cavalcante da Rocha

António Cavalcanie da Rocha

ESPÉCIE: Convénio nº : AM-13009/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréssimo, eclebrado entre a REPUBLICA EEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 16/12/2005. VIGÊNCIA: à contar da data de astinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Máia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Sân Sebastião de Uatum/AM - Vereador Fernando Washington P. Costa

ESPÉCIE: Convênio nº : BA-29155/2005- MODALIDADE: Inexi-ESPECUE: Convênio nº: BA-29155/2005. MODAI, IDADE: Inexibilidade, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado enue a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efairain Morais, pelo Contratada: Câmara Municipal de Curaça/BA - Vercador Antônio Paulo Contratada: Câmara Municipal de Curaça/BA - Vercador Antônio Paulo Coimbra Gonzaga

Paulo Coimbra Gonzaga

ESPÉCIE: Convénio nº; BA-29100/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJÉTO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMIERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005, VidéPicNIci A contrat da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederatiDr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Eferaim Monsis, pelo Contratada: Câmara Municipal de Floresta Azul/BA - Vereador Pedro Alcântara Sistira Alcántara Sistira

Alcahara Sistira

ESPÉCIE: Convénio nº: BA-29138/2005. MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO- BID ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊDICIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federali Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Ibípeba/BA - Vereadora Maria Eulande Araigio Alves Barreto lande Araújo Alves Barreto

B4 OCT. 2006 10:04AM P3 外で dに入っ、, いら

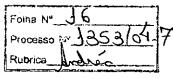
Mo. Koic



SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



_			E RESPONSABILIDADE	Folha Nº 15
امطرقا	RA MUNICIPAL			Processo Nº 1353/04-
stado			Município:	Rubrica A
Alago			São Brás	
	sável junto ao Progra	na Interioris:		
	n Santos Rodrigues			
		ta pela Climara para realizar o a	sceite).	
_	TÊNCIA TÉCNICA	- /		
ubre		Técnico:		ODD/Tel Com:
oress	ional Informática e Co	municação Jose Ron	aldo Barbosa da Silva	(82) 3530-5218
MITE	AMENTOS RECEBIO	os.		
1)	Impressora Laser Lex	mark mod-Optra E230		
-,	Nº Série:	00120A96GHYP	Nº Tombamento:	005277
			••	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2)	Microcomputador Nov	/adata ND-P500E250Z-SS	<u>com</u> Monitor	
	Nº S éri e CPU:	00120A96GH0T	Nº Tombamento:	004217
	Nº Série Monitor:	411028430	Nº Tombamento:	004975
3)	Solução Gateway, co 804HV	mposta de um modem D-	Link, modelo DFM-562E e um rou	ter D-Link, modelo DI-
	Nº Série Modem:	ES14157000549	Nº Tombamento:	
	Nº Série Router:	BD3Y15C000102	Nº Tombamento:	
EIN	Nº Série Estabilizado: IAMENTO	: 00120A96GDXD	00 T/B, com potência mínima de Nº Tombamento:	Ikva
EIN oi mi m ca	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tr so de SIM no campo a	es) horas?	Nº Tombamento: Sim X Não:	Regular Ruim
REIN of mile m ca oserv	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tr so de SIM no campo a	es) horas?	Nº Tombamento:	Regular Ruim
tEIN oi mi m ca oserv	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tra so de SIM no campo a rações: e nesta campo todas as infor	es) horas?	Nº Tombamento: Sim X Não:	Regular Ruim
tEIN oi mi m ca oserv	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tra so de SIM no campo a rações: e nesta campo todas as infor	es) horas?	Nº Tombamento: Sim X Não:	Regular Ruim
EIN of mile m ca oserv	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tra so de SIM no campo a rações: e nesta campo todas as infor	es) horas?	Nº Tombamento: Sim X Não:	Regular Ruim
REIN of mile m ca oserv	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tra so de SIM no campo a rações: e nesta campo todas as infor	es) horas?	Nº Tombamento: Sim X Não:	Regular Ruim
erin erin erin erin erin erin erin erin	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tr. so de SIM no campo a rações: e neste campo todas as infor imento oferecido.)	es) horas?	Nº Tombamento: Sim X Não:	Regular Ruim
EIN of mica mica mica mica mica mica mica mica	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tr. so de SIM no campo a rações: e nesta campo todas as informento oferecido.) E E RESPONSABILTI	es) horas? Interior: CONCETTO Mações que actair importante o	Nº Tombamento: Sim X Não:	Regular Ruim spekto da instalação efetuada e
EIN in ca iserv iloque treina	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tr. so de SIM no campo a rações: nesta campo todas as infor- mento oferecido.) E E RESPONSABILTI amos que esta Câmar	es) horas? Interior: CONCEITO Mações que achar importante o	Nº Tombamento: Sim X Não: Si	Regular Ruim Ruim speko da instalação efetuada e manto, os equipamentos zação e manutenção, de
n ca bservoloque treina	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tr. so de SIM no campo a rações: nesta campo todas as infor- mento oferecido.) E E RESPONSABILTI amos que esta Câmar	es) horas? Interior: CONCEITO Mações que achar importante o	Nº Tombamento: Sim X Não: Si	Regular Ruim Ruim speko da instalação efetuada e manto, os equipamentos zação e manutenção, de
REIN in ca sserv bloque treins CEIT cclara ima cordo	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tr. so de SIM no campo a rações: e nesta campo todas as inforemento oferedo.) E E RESPONSABILTI amos que esta Câmara especificados, e se res com o estabelecido p	es) horas? Interior: CONCEITO Mações que achar importante o	Nº Tombamento: Sim X Não:	Regular Ruim Ruim speko da instalação efetuada e manto, os equipamentos zação e manutenção, de
m ca pservolloque treina CEIT cardo ogra	Nº Série Estabilizador IAMENTÓ nistrado curso de 3 (tra so de SIM no campo a rações: neste campo todas as informento oferedo.) E E RESPONSABILTI amos que esta Câmar especificados, e se res com o estabelecido p ma Interlegis.	es) horas? Satisfación de la composition del composition de la co	Nº Tombarnento: Sim X Não: Muito Born Born X perfeitas condições de funcionar, guarda, administração, boa utili quarta do Convênio celebrado o	Regular Ruim spekto da instalação efetuada e mento, os equipamentos zação e manutenção, de om o Órgão Executor do
cellina condocogra	Nº Série Estabilizador IAMENTÓ nistrado curso de 3 (tra so de SIM no campo a rações: neste campo todas as informento oferedo.) E E RESPONSABILTI amos que esta Câmar especificados, e se res com o estabelecido p ma Interlegis.	es) horas? Satisfación de la composition del composition de la co	perfettas condições de funcionar quarta do Convênio celebrado co	Regular Ruim speko da instalação efetuada e mento, os equipamentos zação e manutenção, de om o Órgão Executor do se manutenção de como o Orgão Executor do s
EIT CEIT CEIT CEIT CEIT CEIT CEIT CEIT C	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tr. so de SIM no campo a rações: nesta campo todas as informento oferedo.) E E RESPONSABILIT amos que esta Câmara especificados, e se res com o estabelecido p ma Interlegis. 39 109 2006	es) horas? Interior: CONCEITO mações que actur importante o mações que actur importante o ponsabiliza pelo seu zelo relas cláusulas terceira e	Nº Tombamento: Sim X Não: *Luito Born Born X itar sobre as dificuldades encontradas a re perfettas condições de funcionar , guarda, administração, boa utili quarta do Convênio celebrade o Responsável pelo aceite na C	Regular Ruim Ruim spekto da instalação efetuada e mento, os equipamentos zação e manutenção, de om o Órgão Executor do semilar de la contra seprendir de Lagierativo Lagierativo Lagierativo Lagierativo
certaina con control con control contr	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tr. so de SIM no campo a rações: nesta campo todas as informento oferedo.) E E RESPONSABILIT amos que esta Câmara especificados, e se res com o estabelecido p ma Interlegis. 39 109 2006	es) horas? Interior: CONCEITO mações que actur importante o mações que actur importante o ponsabiliza pelo seu zelo relas cláusulas terceira e	perfettas condições de funcionar quarta de Convênio celebrade con Responsável pelo aceite na Concerción de Responsável	Regular Ruim Ruim spekto da instalação efetuada e mento, os equipamentos zação e manutenção, de om o Órgão Executor do semilar de la contra seprendir de Lagierativo Lagierativo Lagierativo Lagierativo
CEIT CEIT CEIT CONTROL	Nº Série Estabilizador IAMENTO nistrado curso de 3 (tr. so de SIM no campo a rações: nesta campo todas as informento oferedo.) E E RESPONSABILIT amos que esta Câmara especificados, e se res com o estabelecido p ma Interlegis. 1908.288/0001	es) horas? Anterior: CONCETTO mações que actax importante o Ass.:	perfettas condições de funcionar , guarda, administração, boa utili quarta do Convênio celebrado co Responsavel pelo acese na Co Nome completo (legivel) do Responsavel Rodrigues	Regular Ruim spekto da instalação efetuada e mento, os equipamentos zação e manutenção, de om o Órgão Executor do semilar da la constalação da la constalação de estuada e exercisio da la constalação de estuada e exercisio da la constalação de estuada e exercisio da la constalação da la
CEIT CEIT CONTROL CONT	Nº Série Estabilizador IAMENTÓ nistrado curso de 3 (tra so de SIM no campo a rações: neste campo todas as informento oferedo.) E E RESPONSABILTI amos que esta Câmar especificados, e se res com o estabelecido p ma Interlegis.	es) horas? Anterior: CONCETTO mações que actax importante o Ass.:	perfettas condições de funcionar quarta de Convênio celebrade con Responsável pelo aceite na Concerción de Responsável	Regular Ruim spekto da instalação efetuada e mento, os equipamentos zação e manutenção, de om o Órgão Executor do semilar da la constalação da de la constalação





SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Brás Rua do Comércio, nº 2 - Centro São Brás - AL

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento





TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuencia da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta — Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no ambito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil

A transferência da titulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuizos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham à incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Regresentante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

251 06/2008 1/11/11

SCN Quadra 02. Bloco A. 7º andar 707.12 901. Brasilia, DF, Brasil. • Telefone (061) 329 2000. • Fax (061) 329 2099. • Internet registry@undp.org.bir



DESTINATÁRIO DO ØBJETO / DESTINATAIRE				
NOME OF				
<u></u>		1		
ENDERI	A Sua Excelência o(a) Senhor(a)			
	Presidente da Câmara Municipal de São Brás		1 1 1 1 1 1 1	
CEP / CO	Rua do Comércio, nº 2 - Centro	PAI	S / PAYS	
ļ	São Brás - AL			
<u></u>	57380-000	<u></u>		
DECLARA	3. 333 333		DO ENVIO <i>T NATURE DE L'ENVOI</i> DRITÀRIA <i>T PRIORITAIRE</i>	
		MS		
		EG	URADO I VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATI	7	I DATE DE LIVRATION	CARIMEO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTRIQO	
Gills	on South Robinious	08/08/200	BUREAU DE DESMATION	
NOME LEGI	VEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR	1	-0. V	
Gil	on South Radriques		0 9 55 1 200%	
	ENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RÚBRICA É MAT. DO EMPRE BR / ORGÃO EXPEDIDOR SIGNATURE DEL'AGENT	GADO /	103 N	
3.19	54.502-5 days 8.0	27 .727 -6	AY	
ENDERE	ÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO I ADRESSE DE I	RETOUR DANS LE VER	S	
75240203-0	FC0463 / 16		114 x 186 mm	

CORREI BRÈS	- 1	AVISO DE RECEBIMENTO AR AVIS CN07	₹. RC	3	6.3.8 5 6	65.	9 E	3R
DATA DE	POSTA	GEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVA	S DE	ENTREGA / TEI	VTATIVES	DE LIVR	AISON
		3/SET 2003	/ /		. / /			
UNIDADE	DE PO	STAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	'' -					
*		S. John M. Britania	:	h	:	h	:	h
		PREENCHER COM LETRA DE FORMA						
		NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE	I NOM OU RAISON SO	CIALE DE	L'EXPÉDITEUR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		MÁRCIO SAMPAIO	LEÃO MARQU	īES		1 1	1 1	<u> </u>
	\rangle	ENDERI - Diretor da Secretaria I Av. N2 - Anexo "E"	Especial do Inter	legis-	'	-4	l l	
EE SEE		Senado Federal	-					
<u> </u>	Π/	70.165-900 - Brasília	- DF	100	1	1 1		
<u> </u>	 V	CIDADE		- , ;			UF .	BRASIL
							, ,	
			* *					

٠,